



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 477, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 2390/2017,

R E S O L V E


Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 1.º a 30 de novembro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor **Adriano Kammer**, matrícula funcional n.º 702-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de novembro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/11/17 FL. 4457
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/11/17 FL. 1273
Visto